

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Documento de Formalização da Demanda 178/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 178/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

RAD

Descrição sucinta do objeto

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal mensal de radiação ionizante, incluindo fornecimento, distribuição, recolhimento, leitura TLD/OSL e relatórios

Justificativa da prioridade

Serviço essencial de natureza continuada, indispensável para a manutenção das atividades do Hospital Naval de Recife (HNRe). A dosimetria pessoal é o único meio legal e técnico de comprovar que os profissionais ocupacionalmente expostos (IOE) não ultrapassaram os limites anuais de radiação, conforme exigido pela Norma CNEN NN 3.01 e RDC ANVISA nº 611/2022.

Data da conclusão da contratação
30/06/2026 00:00
UASG 783702
Editado por
LUANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade desta contratação fundamenta-se no dever institucional do Hospital Naval de Recife (HNRe) em garantir a **proteção radiológica** de seus militares e servidores. O serviço de dosimetria individual é o único método técnico capaz de mensurar a dose de radiação ionizante absorvida pelos profissionais no exercício de suas funções em setores como Radiologia, Tomografia e Bloco Cirúrgico.

A ausência desse monitoramento configura grave infração às normas da **CNEN (NN 3.01)** e da **ANVISA (RDC 611/2022)**, as quais determinam que nenhum Indivíduo Ocupacionalmente Exposto (IOE) pode desempenhar atividades sem o uso de dosímetro individual.

A aquisição do serviço é indispensável para **monitorar a segurança biológica** dos profissionais expostos, prevenindo doenças ocupacionais decorrentes da radiação, **Garantir o funcionamento legal** das salas de exames diagnósticos, evitando a interdição dos setores por órgãos de fiscalização, além de **Resguardar a Marinha do Brasil** contra possíveis ações judiciais ou pleitos de insalubridade sem embasamento técnico, uma vez que os relatórios mensais servem como prova documental da eficácia das barreiras de proteção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	DOSIMETRIA PESSOAL	360,00	21,83	7.858,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Autoridade competente

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANCA FILHO

Responsável pela contratação direta

REINALDO DA SILVA BRAGA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A operação fora do prazo é necessária para manutenção do atendimento aos pacientes do serviço de diagnóstico por imagem	LUANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	03/06/2026 10:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.